

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N.048 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 013/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783EF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n.013 /2024, solicitação de apoio no custeio de diárias e passagens para participar do Congresso de Simulação Clínica **Simulation User Network 2024**, o Enfermeiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a ser realizado nos dias 09,10 e 11 de maio de 2024, no município de São Paulo/SP

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF